

AVISO 032023

DATA DE AFIXAÇÃO: 11.10.2023 \$

1. Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2003/M, de 24 de janeiro, conjugado com o n.º 1, do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, torna-se público que, por despacho, da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM de 28 de agosto de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de sete dias úteis, a contar da data da afixação do presente aviso no placard de informação existente à entrada do piso -1, concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de **Especialista de Informática de grau 3**, da carreira especial não revista de Especialista de Informática, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, adiante designado por ISSM, IP-RAM, nos termos seguintes:

2. Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de janeiro, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e Decreto Legislativo Regional n.º 1/2003/M, de 24 de fevereiro.

3. Prazo de validade:

O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga existente, caducando com o respetivo preenchimento.

4. Requisitos de admissão ao concurso:

a) Gerais: Os previstos no número 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

b) Especiais: Possuir a categoria de Especialista de Informática de grau 2, com pelo menos, quatro anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom ou seis anos classificados de Bom.

4.1. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos no n.º 4 até à data limite de apresentação das candidaturas.

5. O local de trabalho situa-se no Gabinete de Sistemas de Informação do ISSM, IP-RAM.

O presente concurso destina-se ao preenchimento da categoria de Especialista de Informática de Grau 2, da carreira especial não revista de Especialista de Informática, cujo conteúdo funcional consta definido no artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril.

7. Remuneração:

A remuneração é a correspondente à categoria de Especialista de Informática, da carreira especial não revista de Especialista de Informática, de acordo com o Mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, conjugado com o previsto no artigo 5.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro.

8. Formalização da candidatura:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em suporte papel, dirigido à Exma. Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, e entregues na Secção de Pessoal do ISSM, IP-RAM, Piso -1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054 – 503 Funchal, no período compreendido entre as 09.30h e as 15.30h, ou, enviados pelo correio registado, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do concurso. Não serão consideradas as candidaturas enviadas por outros meios.

8.1. Prazo de apresentação da candidatura: O prazo de apresentação da candidatura é de 7 dias úteis, contados a partir da data da afixação do presente aviso no placard de entrada do piso -1, do Edifício Elias Garcia.

8.2. Do requerimento devem constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data de validade do cartão de cidadão, residência com indicação do código postal e número de telefone);
- b) Identificação do concurso (mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o presente aviso de abertura);
- c) Habilitações literárias e/ou qualificações profissionais;
- d) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- e) Vinculação orgânica (organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão);
- f) Tempo de serviço efetivo na categoria, na carreira e na função pública;
- g) Classificação de serviço dos ciclos avaliativos relevantes para admissão a concurso.

8.3. A não apresentação dos documentos exigidos, determina a exclusão dos candidatos do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

8.4. As falsas declarações prestadas pelos candidatos e/ou a apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

9. Métodos de seleção:

O método de seleção a utilizar no concurso será a Prova escrita de conhecimentos específicos (PECE) prevista) prevista nos artigos 19º, 20º e 21º do Decreto-Lei n.204/98, de 11 de julho.

9.1. A Prova de conhecimentos (PC) visa avaliar os conhecimentos profissionais e /ou académicos e competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função, correspondentes à caracterização do posto de trabalho a ocupar. A Prova de conhecimentos será de natureza teórica de realização individual, em suporte de papel e sob a forma escrita, com possibilidade de consulta sendo classificada numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às duas casas decimais. Tem a duração máxima de duas horas e incide sobre os seguintes temas :

- Planeamento de sistemas de informação-----
- Gestão de projetos informáticos-----
- Desenvolvimento de sistemas informáticos-----
- Administração de sistemas-----
- Administração de sistemas de correio eletrónico-----
- Conceção e administração de redes-----
- Administração de sites-----
- Administração de base de dados-----
- Gestão de contratação de sistemas e tecnologias de informação-----
- Organização e planeamento da segurança informática-----

9.2. Bibliografia recomendada:

- Henrique Loureiro, 2017. C# 7.0 COM VISUAL STUDIO - CURSO COMPLETO, FCA;
- Sérgio Guerreiro, 2015, INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE SOFTWARE, FCA;
- Edmundo Monteiro e Fernando Boavida, 2011, ENGENHARIA DE REDES INFORMÁTICAS, FCA;
- Feliz Gouveia, 2021, BASES DE DADOS - FUNDAMENTOS E APLICAÇÕES, FCA;
- António Rodrigues, 2010, ORACLE 10G E 9I - PARA PROFISSIONAIS, FCA;
- Alberto Magalhães, 2015, SQL SERVER 2014 - CURSO COMPLETO, FCA;

- Luís Abreu e Paulo Morgado, 2017, POWERSHELL - ADMINISTRAÇÃO E AUTOMATIZAÇÃO DE SISTEMAS WINDOWS, FCA;
- José Luís Moura Borges, João Falcão e Cunha e Teresa Galvão Dias, 2015, MODELAÇÃO DE DADOS EM UML - UMA ABORDAGEM POR PROBLEMAS, FCA;
- Tiago Palhoto, 2016, DESENVOLVIMENTO ÁGIL DE SOFTWARE - GUIA PRÁTICO, FCA;
- António Miguel Ferreira, 2015, INTRODUÇÃO AO CLOUD COMPUTING - IAAS, PAAS, SAAS, TECNOLOGIA, CONCEITO E MODELOS DE NEGÓCIO, FCA;
- Fernando Boavida e Mário Bernardes, 2012, TCP/IP - TEORIA E PRÁTICA, FCA;
- Mário Véstias, 2016, REDES CISCO, FCA;
- Fernando Pereira e Rui Guerreiro, 2012, LINUX - CURSO COMPLETO, FCA.

9.3. A PECE, será valorizada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

9.4. A classificação final dos candidatos será resultante da nota obtida na prova de conhecimentos específica

9.5. Em caso de igualdade de classificação final, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência previstos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

10. Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de julho, os interessados têm direito, mediante requerimento, às atas e aos documentos em que assentam as deliberações do júri.

11. A relação dos candidatos admitidos ao concurso será afixada local visível e público das instalações do ISSM, IP-RAM, e disponibilizada na sua página eletrónica, com o endereço: <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>, depois do júri proceder à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de julho.

12. Após a homologação a lista de classificação final será publicitada, nos termos do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de julho, e disponibilizada na página eletrónica do ISSM, IP-RAM, com o endereço: <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>, depois de concluído o prazo para o exercício do direito de participação, conforme estabelece o artigo 38.º do mesmo diploma.

13. Júri do procedimento concursal.

Foi nomeado o seguinte Júri para o presente procedimento concursal:

Presidente do Júri: Dra. Emília de Fátima Fernandes Alves, Vice-Presidente do Conselho Diretivo do ISSM,IP-RAM.

Vogais efetivos: Dra. Luísa Patrícia Sousa Teixeira Correia, Diretora do Gabinete de Sistemas de Informação (que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos).

Dra. Helena Bettencourt Góis Neves da Costa, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes: Dra. Maria Ivone Meneses, Diretora da Unidade de Gestão de Recursos Humanos.
Dr.º Alexandre Manuel Alves Correia Madeira Barracosa, Coordenador do Núcleo de Formação

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 26 dias de setembro de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas.

